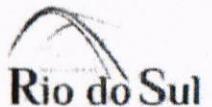


Rio do Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acuerdo con lo establecido en los artículos 2º y 2º bis, Vº y VIº-A1 y VIº-B1 de la Ley Federal de 13/10/1994 y Art. 4º, XII de la Ley Electoral de 7/12/2008, autorizo a presentar la imagen digitalizada, representada por el documento electrónico a continuación.

Rio do Su

Documento Autenticado - Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, § 4º, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. Á da Lei Estadual nº 7.210/2005, sujeito à previsão, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dado, 16 de Junho de 2024.



138 TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,3% (5 GARROTE) 15 ML. 3032620 (1203) 25

Desejamos ainda que os produtos fornecidos até a presente data estejam de acordo com os padrões exigidos, não havendo nenhuma que desafio a empresa em questão por parte dessa Municipalidade, cumprido prazo estabelecido; bem como fornecendo com determinação e presteza todas as soluções visando Qualificávamo-nos empresas aliadas a organização, e de modo relacionamento comercial, neste está a mais pura expressão de verdade, firme e duradoura.

*A* Tamara Feltrin  
Matrícula 162410  
Agente Administrativo

Rito do Sustentabilidade

<input type="checkbox"/> Maria Zélia Della Giussina - nome
<input type="checkbox"/> Jackson Della Keautha Formiga de Moura - nome

Autenticado. Digitalmente assinado em artigo 1º, 3º e 9º do CPC. V. fls. 41 - 52. Da Lai Federal 935/1994 e Art. 8º da Lei Estadual 6.731/2004. Autentico de Documento digitalizado.

FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: carlorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privalivo de Casamentos, Interdições e Tuitelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fui instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação eletrônica de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://verificadores.tjpb.jus.br/seal-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade. Ónica e exclusiva, nela permanecendo o documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 19:13:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e § 1º, §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA no endereço e-mail [altermed@b4b.com.br](mailto:altermed@b4b.com.br).

Para informações mais detalhadas desse tipo, acesse o site [www.caixa.gov.br/acreditaçãodigital](http://www.caixa.gov.br/acreditaçãodigital) e informe o Código de Autenticação Digital.

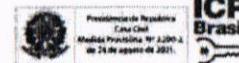
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 27031510202402798948-1 a 27031510202402798948-12  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.237-1/2001

Г. А. КОЛДУНОВА

CHANGE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc19d492e74847dd2c95b0c1920da147035fb84f0013dea90db6cd1982d32427b7f56199456248220c77af



**Autenticação Digital Código: 270318182924602798948-12  
Data: 16/10/2020 17:42:16  
Valor Total da Atec: R\$ 4,98  
Selo Digital Time Nacional: AKD29821-YAFG**



**Cartório Azavédo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8888 - cartorioazavedobastos@bol.com.br

Rev. Villar Avendaño de Ricardo Carvalho TJPB





## A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/PORNECIMENTO

Atestados para os desafios feito e efetivo feitos que a Empresa Almeida Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.602.202/0001-02, com sede a Estrada São Domingos, 2320 – CEP: 88.163-554 – Bairro Fundo Carreia, Rio de Sul - SC, fornecer a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Material Médico, Matrizes Odontológicas, Ativais e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sistemas Domésticos, fornecendo materiais de primeiríssima e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Med.	Número	Quantidade
179	ANILCOPIRO 050 MG	PP	002/2017 (14536)	15000
180	BICARBONATO SÓDIO 05% INJETAVEL 10 ML	PP	002/2017 (14535)	400
185	BUTILOBROMETO ESGOFOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2017 (14535)	800
148	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 5000 MCZ/200 U.A	PP	002/2017 (14535)	160000
135	CARVEDILOL 02 125 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
112	CARVEDILOL 06 250 MG	PP	002/2017 (14535)	66000
170	CARVEDILOL 12 500 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
136	CARVEDILOL 25 500 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
31	CEFALEINA 500 MG	PP	002/2017 (14535)	50000
211	FENFANILA CITRATO NHE 75 SARCÓ-SINOCAL 02ML/1	PP	002/2017 (14535)	200
34	IBUPROFENO 200 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
32	LEVODOPA + CARBODOPA 250/50 MG	PP	002/2017 (14535)	20000
52	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
32	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 32,8 INFUS 100ML	PP	01/02/2017 (14670)	432
11	COLETOR OBST. ESTERL CÂMAG INDIVIDUAL SEM PVA	PP	01/02/2017 (14670)	2800
28	SCALP NR. 19	PP	01/02/2017 (14670)	5000
30	SCALP NR. 23	PP	01/02/2017 (14670)	2000
66	ALMOFOIA PLÁSTICA CLARA RETA 125 ME	PP	01/02/2017 (14671)	100
65	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LT (10X10) PCT C/100	PP	01/02/2017 (14671)	50



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução falso do documento apresentado e constando neste ato.  
O referido é verdade. Devo fa... Confira os dados do ato em: <https://esocial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tjpb.mt.gov.br/documento/270326072012031746034>

CARTÓRIO  
Autenticado Digital Cidgcom - 270326072012031746034  
Data: 28/02/2018 14:47:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,28  
Selo Digital Tipo Normal C: AKGQ3P2324XKPC

TJPB  
Cartório Azizvito Bastos  
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro  
88.163-000 São Miguel do Oeste - SC  
Fone/Fax: (47) 3232-2420  
Site: [www.tjpb.mt.gov.br](http://www.tjpb.mt.gov.br)

CARTÓRIO  
Autenticado Digital Cidgcom - 270326072012031746034  
Data: 28/02/2018 14:47:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,28  
Selo Digital Tipo Normal C: AKGQ3P2324XKPC

CARTÓRIO  
Autenticado Digital Cidgcom - 270326072012031746034  
Data: 28/02/2018 14:47:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,28  
Selo Digital Tipo Normal C: AKGQ3P2324XKPC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução falso do documento apresentado e constando neste ato.  
O referido é verdade. Devo fa... Confira os dados do ato em: <https://esocial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tjpb.mt.gov.br/documento/270326072012031746034>





96	LANSOPRAZOL 20 MG	PP	05/2017 (1962)	360
112	SALMETEROL FLUTICASONA 250/50 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	05/2017 (1962)	12
113	SALMETEROL FLUTICASONA DISUS 50/50 MCG 60 DOSES	PP	05/2017 (1962)	42
124	VERAPAMILA 075,0 MG (C1)	PP	05/2017 (1962)	360
125	VERAPAMILA 075,0 MG (C1)	PP	05/2017 (1962)	360
125	VERAPAMILA 150,0 MG (C1)	PP	05/2017 (1962)	360
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	02/2018 (2004)	400000
17	AMOXICILINA (80MG) + CLAVULANATO (12MG)	PP	02/2018 (2004)	80000
193	BROMOCRATOFENOTERO. GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	02/2018 (2004)	850
32	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	02/2018 (2004)	300000
41	CARVEDILOL 60,200 MG	PP	02/2018 (2004)	200000
266	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	02/2018 (2004)	50000
42	CEFALENA ORAL SUSP 250 MG/ML 50ML/500 ML	PP	02/2018 (2004)	900
172	CEFTRIAXONA INET/AVEL SEM DIULVENTE 10 GR (USO IV)	PP	02/2018 (2004)	300
36	DEksametazona 0,05 MG	PP	02/2018 (2004)	18000
160	DEexametazona inetavel 04 MG 7,5 ML	PP	02/2018 (2004)	6000
181	Diazepam inetavel 10MG (50ML) 02 ML (B1)	PP	02/2018 (2004)	600
185	DILOPERACOC SOCICO INET/AVEL 7,5MG 0,5ML [25AGML]	PP	02/2018 (2004)	2000
51	DIGOXINA 0,25 MG	PP	02/2018 (2004)	50000
240	LEVOMORGESTREL ETINILESTROPROGESTERON 0,1MG/0,03MG	PP	02/2018 (2004)	3714
116	MICONAZOL DERMATOLOGICO 200 20 GR (CREME)	PP	02/2018 (2004)	1000
128	PASTA DE AGUA 120 GR (ÓXIDO ZINCO 25%)	PP	02/2018 (2004)	300
129	PENCILINA NATE/AVEL G-BENZATINA 1.200 000UI SOL.	PP	02/2018 (2004)	4000
148	SULFATRIMETOPRIMA SUSP ORAL 1000MG/50ML	PP	02/2018 (2004)	500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.

Confira os dados do ato em: <https://seletodospibj.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://seletodospibj.tjpb.jus.br/documento/27032907251201748034>



OSMAL				
154	TUMOLOL COLIRIO OFTÁLMICO 0,5% (5 ONGLET) 05 ML	PP	06/2018 (2004)	600
40	COLAR CERVICAL STENECK MENTONIANO (OTEPE-PEC)	PP	01/2018 (2005)	10
41	COLAR CERVICAL STENECK MENTONIANO (1PEC)	PP	01/2018 (2005)	10
42	COLETOR URIN. INFANTIL TORAL - FEMININO	PP	01/2018 (2005)	1000
43	COLETOR URIN. INFANTIL TORAL - MASCULINO	PP	01/2018 (2005)	1000
53	DRENDE DE PENOSE SORTE ESTERIL N. 01 "UNDADE"	PP	01/2018 (2005)	100
54	DRENDE DE PENOSE SORTE ESTERIL N. 02 "UNDADE"	PP	01/2018 (2005)	100
61	ESCOVA GINECOLÓGICA PCT CINTO UND. 70CM	PP	01/2018 (2005)	50
ESTERL.				
119	PINHA HAL-STED MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	01/2018 (2005)	60
114	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 UN COM AROMA	PP	01/2018 (2005)	2000
34	SONDA CATETER NASAL PI. OXIGENIO 04	PP	01/2018 (2005)	300
36	SONDA CATETER NASAL PI. OXIGENIO 08	PP	01/2018 (2005)	300
35	SONDA CATETER NASAL PI. OXIGENIO 12	PP	01/2018 (2005)	300
183	SONDA ENDO PVC 3BALAO. 03,0 (12R)	PP	01/2018 (2005)	20
184	SONDA ENDO PVC SEBALAO. 04,0 (18R)	PP	01/2018 (2005)	20
157	SORO FISIOLÓGICO INET/AVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	01/2018 (2005)	6500
164	SORO RINGER CLACTATO INET/AVEL SI 0500 ML	PP	01/2018 (2005)	500
168	TERMÔMETRO MAXIMINIMO TPO CAPILLA DIGITAL	PP	01/2018 (2005)	30
169	TEROURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA	PP	01/2018 (2005)	60
41	COLETOR URIN. ESTERL. CÉSAR INDIVIDUAL SEM PIA	PP	02/2018 (2005)	25000
43	CURATIVO BANDA NORMAL 19 X 75 CM	PP	02/2018 (2005)	100
9	ESPELHO VAGINAL NESTERL. LUBRIFICADO 1, GRANDE	PP	02/2018 (2005)	4000
19	SERINGA DESCI 5 AGULHA LUER LOCK 60 ML	PP	02/2018 (2005)	43000
28	DIMENDRIMATO PRÓDROMA INET/AVEL SONIGAL 01ML	PP	03/2018 (2273)	500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.

Confira os dados do ato em: <https://seletodospibj.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://seletodospibj.tjpb.jus.br/documento/27032907251201748034>

**CARTÓRIO**  
Autenticador Digital Códigos: 27032907251201748034  
Data: 26/07/2023 11:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: A0GQ423P0C0Z

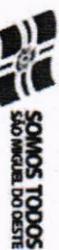
Certidão Assinado Eletronicamente  
Por: **Adriana Pimenta - 10**  
Data: 26/07/2023 11:41:37  
Assinado por: **Adriana Pimenta - 10**  
Endereço: **Rua Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20000-000**  
Site: [www.migueldoeste.tjpb.jus.br](http://www.migueldoeste.tjpb.jus.br)

TJPB

**CARTÓRIO**  
Autenticador Digital Códigos: 27032907251201748034  
Data: 26/07/2023 11:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: A0GQ423P0C0Z

Certidão Assinado Eletronicamente  
Por: **Adriana Pimenta - 10**  
Data: 26/07/2023 11:41:37  
Assinado por: **Adriana Pimenta - 10**  
Endereço: **Rua Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20000-000**  
Site: [www.migueldoeste.tjpb.jus.br](http://www.migueldoeste.tjpb.jus.br)

TJPB



12	SOLUÇÃO DE SCHILLER 0500 ML.	PP	04/2018 (22739)	2
2	SULFADAZINA 500 MG	PP	04/2018 (22739)	500
5	BACLOFENO 10 MG	PP	04/2018 (24811)	420
39	GABAPENTINA 300 MG [C1]	PP	04/2018 (24811)	720
69	MICOFENOLATO MOPÉDICO 300 MG	PP	04/2018 (24811)	650
80	QUETAFENINA 100 MG [C1]	PP	04/2018 (24811)	180
84	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/50 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	04/2018 (24811)	12
99	VERLUM-XANIA 075 ONG [C1]	PP	04/2018 (24811)	360
97	VENLAFAXINA 150 O MG [C1]	PP	04/2018 (24811)	360
10	ALBEPROZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 ML	PP	00/2019 (25559)	2500
195	BROMÉTO PRATROFENO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	00/2019 (25559)	400
31	BUTIULORUMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	00/2019 (25559)	1000
33	CARBAMAZEPINA 200 MG [C1]	PP	00/2019 (25559)	250000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP 125 MG/ML 200G/ML 050 ML	PP	00/2019 (25559)	1100
57	DEGAMETASINA 04 MG	PP	00/2019 (25559)	15000
64	DIAKETICONA (SINETOCONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	PP	00/2019 (25559)	2300
107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG [C1]	PP	00/2019 (25559)	8000
105	LORAZEPAMA 10 MG	PP	00/2019 (25559)	65130
111	MEFENOFIRMA 500 MG	PP	00/2019 (25559)	400000
119	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/ML 50GR [C19] APIU	PP	00/2019 (25559)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	00/2019 (25559)	6500
134	PENICILINA INJ TAUPE C-BENZATINA 1.250 DODU SOL	PP	00/2019 (25559)	6000
138	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% ONG/ML 60 ML	PP	00/2019 (25559)	1000
225	PROMETAZINA INJ TAUPE 50 MG/ML	PP	00/2019 (25559)	3500

Documento Autenticado Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dado à: \_\_\_\_\_

havendo cada que desejasse a empresa em questão por parte dessa Municipalidade cumprido o prazo estabelecido, bem como cumprido com determinação e presteza todas as solicitações feitas. Qualificando-se com empresas idóneas e organizadas, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo assim a missão a ser exercida da verba, firmo o presente.

Gabriela C. Damiani  
CRF: 443-616. AQS - F.  
Farmácia CRF 13172SC

São Miguel do Oeste (SC), 26 de Junho de 2020

卷之三

卷之三

**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27032872612017460347  
Data: 2019/2/20 11:41:57  
Valor Total da Achr: R\$ 4,58  
Série: Diário - Prazo: 10 dias - Vencimento: 2019-02-28

Cintio Antônio Bastos

CARLOS AZEVEDO BASTOS  
Av. Presidente Dutra, nº 102  
Bairro da Glória, Caxias-PB  
(83) 322-1100

TJPS

三

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 270328072018174949  
Data: 28/07/2020 11:45:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: AX042820-12CM

**Cantante Asediado Bautista**  
En su presentación en el Teatro Colón, el cantante de ópera José Bautista, de 72 años, fue agredido por un grupo de personas que lo insultaron y lo amenazaron. El cantante, que se presentó con su esposa, la soprano Ana María Martínez, denunció el hecho a las autoridades y pidió que se investigue el caso.

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e contendo nele anexo o referido e verdade, Dado à,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [citorio@azevedobastos.not.br](mailto:citorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azavédo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:27:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://nutdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

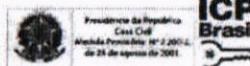
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032807201201748034-1 27032807201201748034-B

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d59fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3508a0bf71da1e3ccecd72668a481518dff2e9d615c719b8fc9995309d6d67d6220c77af02ff  
ad8561b150d93000ddf



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042 Nº 222, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA AZAMBUJA, Nº 838

BAIRRO: AZAMBUJA

MUNICÍPIO: BRUSQUE

UF: SC

CEP: 88.353-460

CNPJ: 07.345.289/0001-20

PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUÁVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras, Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDERECO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)

AUTORIZ/MS: 0.08996-7

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAIS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDERECO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)

AUTORIZ/MS: 9.08994-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAIS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDERECO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)

AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA

ENDERECO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CIDADE: UBERLÂNDIA

UF: MG

CEP: 38.402-028

CNPJ: 42276816000192

PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)

AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAIS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDERECO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)

AUTORIZ/MS: 9.08995-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RÉCINTOS ALFANDEGADOS

## 4ª DIRETORIA

### GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432

ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas

Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246

ENDERECO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91

MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas

Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083

ENDERECO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas

Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V., ENDEREÇO: VEERWEG 12, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16

AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Xaropes

.....

EMPRESA FABRICANTE: REMEDIA LTD.

ENDERECO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS:

CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG

ENDERECO: BAHNHOFSTRASSE 14, 8334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO

ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:

Cápsulas

.....

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REabilitação, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REabilitação; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifco o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.475-6
Av. Presidente Dutra, nº 100 - Centro - Rio - SC - 88010-000 - Fone/Fax: (47) 3222-0000 - E-mail: <a href="mailto:eceligital@jpb.jus.br">eceligital@jpb.jus.br</a>		
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. KB da Lei Estadual 8.721/2001 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9355		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Valer Assinado por: Minas Cardoso		
Tubar		
Confira os dados do ato em: <a href="https://celdigital.jpb.jus.br">https://celdigital.jpb.jus.br</a>		

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.375-8
Av Presidente Dutra, 100 - Centro - Rio do Sul - SC - 89.100-000 - Fone/Fax: (47) 3262-1000 - E-mail: <a href="mailto:cartorio@jucesc.sc.gov.br">cartorio@jucesc.sc.gov.br</a> - Telefax: (47) 3262-1004 - Fax: (47) 3262-9066		
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, P, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XIX da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-2; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64476-726K Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Valores Arrevidos de Minhas Cavidões Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certif. o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
 Nome de empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Ofício: CALI 06.878-6	
Av Presidente Dutra, 1111 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP 89.100-000 - Fone: (47) 3222-3442 - Fax: (47) 3222-3443	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc., Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc., Xº da Lei Estadual nº 7.712/2003 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-3; Data: 30/09/2019 12:12:49	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64475-7NOC	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFORMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFORMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro - Rio do Sul - SC - 89.100-000 - Fone/Fax: (47) 329-9649 - Fax: (47) 329-9649		
De acordo com o artigo 1º, § 3º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII do Estatuto 8.271/2006 autorizo a prestação de Digitalização, reprodução e/ou do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-4; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64474-W6J1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42; Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>		

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/10/2017  
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 63186759343686  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecer-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiriram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - Rio Claro - SP - CEP 13500-000 - Fone: (16) 3222-9000		
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Constituição Federal, Art. 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presento imprensa digitalizada, responsável pelo documento apresentado a conferir neste ato. O referido é verdade. Dado em		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-6; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90;		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.jpb.jus.br">https://selodigital.jpb.jus.br</a>		

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair nupcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNPJ 06.875-6
Av Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro - Rio do Sul - SC - 88000-000 - Fone/Fax: (47) 3222-1000 - E-mail: <a href="mailto:recepcao@azeb.rj.gov.br">recepcao@azeb.rj.gov.br</a> - Telefone: (47) 3222-1000		
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. Vº, §º 4º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.777/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64471-JKKD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Válida Apenas de Mirante Cachorro Tubar		
Confira os dados do ato em: <a href="https://seodigital.tjpba.jus.br">https://seodigital.tjpba.jus.br</a>		

## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrará-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifício o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNPJ 06.878-6
De Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Rio do Sul - SC - CEP 88.000-000 - Fone: (47) 3224-1000 - Fax: (47) 3224-0404		
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, § 1º, inc. V, § 4º, art. 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2006, autorizo a emissão da imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dado à		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-8; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/D64470-4QF5;		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Confira os dados do ato em: <a href="https://seodigital.tjpb.jus.br">https://seodigital.tjpb.jus.br</a>		

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Getúlio Vargas, 160 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP 88000-000 - Fone: (47) 3222-1010 - Fax: (47) 3224-0660		
E TABELOINATO DE NOTAS - Código CNPJ 96.872-6		
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.055/1990 e Art. 5 Inv. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e registrado nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-9; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64469-PGXA;		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.



ANACLETO FERRARI

Gabriela V. Ferrari  
GABRIELA VITORIA FERRARI



ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

Thiago André Ferrari  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABUADO DE NOTAS - Cód. Civil nº 271-5		
do Presidente Estatuto da Fazenda - José Petry Neto - Ofício 1634/2016 - para constituição de soc. - 1º Ofício Civil - Faz. 25.000 milhares		
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº do Artº 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Artº 6º Incº XII da Lei Estadual 8.721/2008 é autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49		
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6;		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

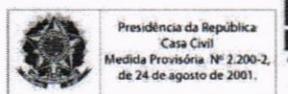
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67  
b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



1223



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320			CNPJ 00.802.002/0001-02			
LOCALIDADE FUNDO CANOAS		CIDADE RIO DO SUL - SC				
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	DIRETOR	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
 PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/27030103213685497905>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1  
 Data: 01/03/2021 13:57:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.nof.br  
<https://azevedobastos.nof.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CN. - artigo 22.

**Observações:**

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA**  
**RESOLUÇÃO/CFF N° 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

- (...)
  - V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;
  - (...)
  - XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;
  - (...)
- Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
- § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2  
 Data: 01/03/2021 13:57:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@lazevedobastos.not.br  
<https://lazevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

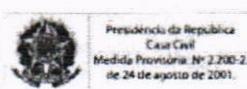
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031fe1242c422  
0c77af02f8ad8561b150d93000ddf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

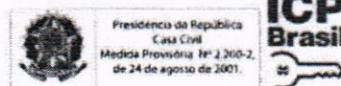
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a286fb5c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



## CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , BOA ESPERANCA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA , portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0 , inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de , pagos de forma mensal.
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 às 18:00 com intervalo de 30 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorá durante 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efectuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, e qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

## CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:57:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecabbecbeee7eff72c57  
 f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





		<p style="text-align: right;">(Início da página)</p> <p style="text-align: right;">Data e hora de impressão</p>	
<p style="text-align: center;">5</p> <p style="text-align: center;">CHAMONICO</p> <p style="text-align: center;">Pessoal: Círculo com seu escudo e Nomes das autoridades que o nomearam ou aprovaram o documento</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Firma do destinatário</p> <p style="text-align: center;">Nome, cargo, local, data e hora</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Firma do remetente</p> <p style="text-align: center;">Nome, cargo, local, data e hora</p>		<p style="text-align: right;">(Fim da página)</p> <p style="text-align: right;">Data e hora de impressão</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:55:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e1396  
0e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1232

12	<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	12
00.802.002/0001-02		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.		
ESTRADA DA ESPERANÇA N° 2330 Bairro Fundo Canas - SC 88.861-014 - RIO GR. SUL - SC		
Data de assinatura: 24/01/06		
Data de término: 24/01/06		
Data de efetivação: 24/01/06		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Data de assinatura: 24/01/06		
Data de término: 24/01/06		
Data de efetivação: 24/01/06		
<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>		
INSTITUIÇÃO:		
COLOCANTE:		
ENDEREÇO:		
ATIVIDADE:		
EMP. NO ESTABELECIMENTO:		
LARGO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
SEXO:		
CÓDIGO P. F.:		
CURSOS E TITULAÇÕES:		
DATA DE INÍCIO:		
DATA DE TÉRMINO:		
DATA DE EFETIVAÇÃO:		

 <b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> Rua Presidente Vargas, 10 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65000-000 Fone/Fax: (98) 3221-1000 - Celular: (98) 98811-1000 - E-mail: <a href="mailto:cabastos@bol.com.br">cabastos@bol.com.br</a>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b> <b>E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil MA 96 675-0</b> Atendemos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. <b>Autenticação Digital</b> De acordo com as leis nº 8.935/94, nº 9.455/97 e nº 10.826/04 art. 4º inc. III, XXII Os tabelionatos e 1º ofícios autentica e certifica atos que integram o processo, respeitado o sigilo da documentação e a confidencialidade dos dados. O referido é verificável. Cível N. <b>Cód. Autenticação:</b> 27033005190839430540-1   Data: 30/05/2019 09:42:00  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A10S2318-2303 Valor Total do Ato: R\$ 4,42 <b>Confira os dados do ato em:</b> <a href="https://estigital.tjpb.us.br">https://estigital.tjpb.us.br</a>
---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo da Casamento, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e178af654f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2  
 e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidencia da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

ICP  
 Brasil  
 #



**ALTERMED**  
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42711  
Documento: 13

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021

Data: 29/10/2021

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.28  
07:57:15 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

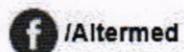
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.alteredmatmed.com.br](http://www.alteredmatmed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42711  
Documento: 16

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021

Data: 29/10/2021

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
Dados: 2021.10.28  
07:57:31 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)



00.802.002/0001-02

1236



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42711  
Documento: 19

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021

Data: 29/10/2021

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.28  
07:57:43 -03'00'  
Altered Mat Med Hosp Ltda

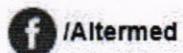
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 42711  
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021  
Data: 29/10/2021  
Horário: 09:00

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.28  
07:57:54 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Alteredmed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42711  
Documento: 139

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021

Data: 29/10/2021

Horário: 09:00

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.28  
07:58:05 -03'00'

Alteredmed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)





Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42711  
Documento: 9

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021

Data: 29/10/2021

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01970  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01970  
Dados: 2021.10.28  
07:58:16 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42711  
Documento: 157

A

Municipio de Nova Santa Barbara  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 043/2021

Data: 29/10/2021

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.28  
07:58:28 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

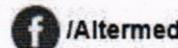
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.alteredmatmedhosp.com.br](http://www.alteredmatmedhosp.com.br)



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AV. ANGUS PRESTES, 100 - Centro, Fone: (47) 3621-4600  
EMAIL: tabelionato@tabelionato.rds.sca.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALBERTO ARNETTO RAÚSCH, 30 - Centro, Fone: (47) 3621-4600  
EMAIL: tabelionato@tabelionato.rds.sca.gov.br

Livro: 179  
Folha: 094  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrivente Notarial e sendo achado conforme, aceito, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kurnien, Escrivente Notarial, que diga. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selos: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Quilômetro representante por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrivente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelia, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test<sup>o</sup>, \_\_\_\_\_ da verdade.

  
ISABEL SANE KURNIEN  
Escrivente Notarial

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Sec. Negócios da Fazenda e Orçamento Selo normal EKO32722-R48X Confira os dados do ato em selo.tsc.scs.br
---

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALBERTO ARNETTO RAÚSCH, 30 - Centro, Fone: (47) 3621-4600  
EMAIL: tabelionato@tabelionato.rds.sca.gov.br

Livro: 179  
Folha: 094  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante viem; que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nessa cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabellionato, perante mim, Escrivente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nessa cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06/09/1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26/05/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08/07/2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26/07/1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3RJ1.428.772-SSP-SC, da Cateira Nacional de Habilitação número 03887563552-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nessa cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituiu seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nessa cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de prego, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assisir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e reitar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotografias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio digital. Quando enviado de rede, deve constar endereço de e-mail de quem o manda. O endereço deve ser o mesmo que consta no documento.

Continua na página 01/01.  
Continua na página 02/02.



Documento impresso por meio digital. Quando enviado de rede, deve constar endereço de e-mail de quem o manda. O endereço deve ser o mesmo que consta no documento.

Continua na página 01/01.

Continua na página 02/02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddf

